Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4269 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

PARECER Nº
PROCESSO Nº 035.00049/2022-51
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 035.00049/2022-51

Institui o Programa Municipal de Vacinação contra a Leishmaniose Animal.

Vem a esta Comissão, para Parecer, o projeto em epígrafe de autoria da Vereadora Lourdes Sprenger,

A proposição tem por finalidade instituir o Programa Municipal de Vacinação contra a Leishmaniose Animal. A Douta Procuradoria não vislumbrou óbice para sua tramitação. A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), em seu Parecer, apontou a inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório sucinto.

O Projeto é altamente meritório ao instituir programa municipal de vacinação para o enfrentamento da leishmaniose visceral, zoonose de evolução crônica que, se não tratada adequadamente, pode levar a óbito em 90% dos casos, segundo dados da Equipe de Vigilância de Antropozoonoses da Secretaria Municipal de Saúde. Nesse sentido, concluímos pela **APROVAÇÃO** do Projeto.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni**, **Vereador**, em 04/04/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0532195** e o código CRC **B4AD86D9**.

Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4346 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 023/23** – Cosmam – contido no doc 0532195 – (SEI nº 035.00049/2022-51 – Proc. nº 0436/22 – PLL 225/22), de autoria do vereador Aldacir Oliboni, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia 06 de abril de 2023, tendo obtido **04** votos **FAVORÁVEIS** e **00** votos **CONTRÁRIOS**, conforme Relatório de Votação abaixo:

➥ **CONCLUSÃO DO PARECER**: pela **aprovação** do Projeto.

• Vereador José Freitas (presidente) – **FAVORÁVEL**
• Vereadora Cláudia Araújo (vice-presidente) – **(não votou)**
• Vereador Aldacir Oliboni – **FAVORÁVEL**
• Vereador Lourdes Sprenger – **FAVORÁVEL**
• Vereadora Mônica Leal – **FAVORÁVEL**
• Vereadora Psicóloga Tanise Sabino – **(não votou)**

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Oli Carlos Ferreira Barbosa**, **Assistente Legislativo**, em 10/04/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0534491** e o código CRC **514150B7**.